



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 483 /2025

Limoeiro do Norte, 17 de setembro de 2025.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento à Chefe do Poder Executivo, a Excelentíssima Senhora Dilmara Amaral Silva, e ao Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos, o Senhor Raul Bankiza de Oliveira, solicitando providências para que o Município de Limoeiro do Norte passe a emitir o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF, conforme regulamentação prevista nas Portarias nº 19 e nº 20, de 21 de março de 2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Na região do Baixo Jaguaribe, o único município que ainda não emite o CAF é Limoeiro do Norte, fato que coloca nossos agricultores familiares em situação de desvantagem frente aos demais municípios da região.

O CAF – Cadastro da Agricultura Familiar é o instrumento fundamental para:

1. Acesso a políticas públicas: requisito indispensável para participação em programas governamentais como PRONAF, PAA, PNAE, Seguro Safra, Programa Hora de Plantar, CNH Popular, além de programas de assistência técnica, crédito, comercialização e apoio à produção.
2. Reconhecimento formal da atividade agrícola familiar: garantindo legitimidade e segurança jurídica aos trabalhadores rurais.
3. Planejamento de políticas públicas: possibilitando ao governo coletar dados para monitoramento e direcionamento de recursos de forma justa e eficiente.
4. Inclusão social e produtiva: assegurando aos agricultores informais a oportunidade de acessar crédito, assistência técnica e mercados institucionais.
5. Transparência e controle: prevenindo fraudes e assegurando que os benefícios cheguem a quem realmente precisa.

Dessa forma, torna-se urgente e necessário que o Município de Limoeiro do Norte viabilize a emissão do CAF, garantindo que nossos agricultores familiares não fiquem privados de direitos e benefícios fundamentais ao desenvolvimento sustentável e à segurança alimentar de nossa região.

Respeitosamente,

MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA
Vereador (PT)

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

Documento assinado digitalmente
MARCIO JOSE LOPES LIMA
Data: 17/09/2025 11:29:49 0300
Verifique em <https://validador.cnpj.mre.gov.br>

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS	PROTÓCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTÓCOLO Nº <u>8026</u>
18 SET. 2025	17 SET. 2025
	Horário: <u>11:47</u>
	CÂMARA M. LIM. DO NORTE
	Responsável